

#### COMANDO MILITAR DO LESTE 1ª REGIÃO MILITAR PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL ADMINISTRAÇÃO DO EDIFÍCIO PRAIA VERMELHA (AEPV)/1987

Quartel na Praça General Tibúrcio, Nr 83 Urca, Rio de Janeiro RJ, 5 de janeiro de 2023 (quinta-feira)

## **BOLETIM INTERNO Nº 2/2023**

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

## 1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

#### ESCALA DE SERVICO

Data	Representante do Cmdo	Motorista	Cabo de dia	Soldado Permanência
06 JAN 23 6 <sup>a</sup> feira	Cb ELBER	X	Sd LAILSON	Sd EV ANDRÉ LUIZ
07JAN 23 sábado	3° Sgt TATIANA BERABA	Sd JORGE LUCAS	Sd D.MELO	Sd EV MONSORES
08 JAN 23 domingo	3° Sgt EDUARDO CHAVES	X	Sd GENUINO	Sd EV JOHN
09 JAN 23 2ª feira	3° Sgt FABÍOLA	X	Sd RICHARD	Sd EV SANTOS
10 JAN 23 3ª feira	3° Sgt EDUARDO CHAVES	X	Sd DARLAN	Sd EV MONSORES

#### 2ª Parte INSTRUÇÃO

Instrução

INSTRUÇÃO SOBRE RISG, RDE E NORMAS SOBRE OS VEÍCULOS OFICIAIS DO COMANDO DO EXÉRCITO

No dia 05 JAN 23, foi ministrada uma instrução pela 3º Sgt **FLÁVIA** DA SILVA **RIBEIRO** sobre RISG, RDE e as normas sobre os veículos oficiais do comando do exército, para todos os militares que concorrem à escala de representante do comando.

- 2º Sgt ART **JOÃO PAULO** RODRIGUES DIAS
- 2° Sgt ART **ANDRÉ RENATO** SOUZA DA SILVA
- 3° Sgt JAYRA SOUZA COSTA
- 3° Sgt MAT BEL VINICIUS MATHEUS MELLO DE SOUZA

- 3° Sgt FLAVIA DA SILVA RIBEIRO
- 3° Sgt COM PABLO RAMADAS DA CRUZ
- 3° Sgt STT **FABÍOLA** DOS SANTOS PINTO DE SOUZA
- 3° Sgt STT TATIANA CRISTINA DA SILVA BERABA
- 3° Sgt STT SANDERSON ALMEIDA DOS SANTOS
- 3° Sgt STT LÚCIA HELENA FERREIRA MORAES
- 3° Sgt STT **JONAS SILVA** PINTO
- 3° Sgt STT **ARTHUR** RODRIGUES DE AZEVEDO
- 3° Sgt ALEXSANDRO **DORNELAS** DA SILVA
- 3° Sgt STT CARLOS EDUARDO CHAVES PEQUENO
- 3° Sgt STT DOUGLAS JORGE FONSECA
- 3° Sgt STT **FELIPE** AZEVEDO DE **SOUZA**
- Cb FILIPE PEREIRA SOARES
- Cb VITOR RODRIGUES PEREIRA
- Cb RENDERSON PAULINO RODRIGUES
- Cb NILSON OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR
- Cb MARCEL MONTEIRO
- Cb BRUNO GONÇALVES SALVADOR
- Cb NATHANAEL LANES DA SILVA

Em consequência, os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

#### 3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### 1. ASSUNTOS GERAIS

a. BOLETIM DO EXÉRCITO (BE) - Transcrição

PORTARIA – C Ex Nº 485, DE 12 DE MAIO DE 2022

Nomeação de Comandante, Chefe ou Diretor de Organização Militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12de abril de 2006, e o art. 9°, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015, e considerando o disposto no art. 4° da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, **RESOLVE**:

## NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o desempenho dos cargos de Comandante, Chefe, Diretor ou Prefeito das Organizações Militares abaixo relacionadas, os seguintes oficiais:

PMZS (Rio de Janeiro-RJ), o Cel Eng (0203340245) ANDRÉ LUIZ VIEIRA CASSIANO

Cel ANDRÉ LUIZ VIEIRA CASSIANO

(Continuação do BI Nr 2, de 05/01/2023, do(a) PMZS)

Pag nº 11

Em consequência, os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

PORTARIA – C Ex Nº 484, DE 12 DE MAIO DE 2022

Exoneração de Comandante, Chefe ou Diretor de Organização Militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9°, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015, e considerando o disposto no art. 4° da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, **RESOLVE**:

#### EXONERAR,

por necessidade do serviço, ex officio, do desempenho dos cargos de Comandante, Chefe, Diretor ou Prefeito das Organizações Militares abaixo relacionadas, os seguintes oficiais:

PMZS (Rio de Janeiro-RJ), o Cel Eng (0200221646) MARCELO JOSÉ VIDAL DOS SANTOS PINTO;

#### Cel MARCELO JOSÉ VIDAL DOS SANTOS PINTO

Em consequência, os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

b. ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

1) FÉRIAS - Concessão

Foi concedido, de acordo com o inciso XVIII, do Art 21, do RISG e Portaria nº 039, de 28 de janeiro de 2015, do Comandante do Exército, 25 (vinte e cinco) dias de período de férias, relativas ao ano de 2021 :

**Início**: 05 JAN 23 **Término**: 29 JAN 23 **Pronto em**: 30 JAN 23.

## 1º Ten MÁRCIO COSTA RAMALHO

Em consequência, o Ch da 1ª Seção, e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

2) FÉRIAS - Apresentação

(Continuação do BI Nr 2, de 05/01/2023, do(a) PMZS)

Pag nº 12

Apresentou-se pronto para o serviço em 04 JAN 23, por término de férias regulamentares relativas ao ano de 2022.

#### Cap **GERSON** DE BASTOS SOARES

Parcela única.

Em consequência, o Ch da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

## c. ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

## 1) FÉRIAS - Apresentação

Apresentou-se pronto para o serviço em 04 JAN 23, por término de férias regulamentares relativas ao ano de 2022.

## 3° Sgt STT CARLOS EDUARDO CHAVES PEQUENO

Parcela única

#### Cb RENDERSON PAULINO RODRIGUES

Parcela única.

Sd CHRISTYAN NASCIMENTO RODRIGUES DA SILVA

Parcela única.

## Sd JOÃO VITOR RAMOS DA CONCEIÇÃO

Parcela única.

#### Sd MARCOS FELIPE ALVES COELHO

Parcela única.

Em consequencia, o Ch da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

#### 2) FÉRIAS - Concessão

Foi concedido ao militar, de acordo com o inciso XVIII, do Art 21, do RISG e Portaria nº 039, de 28 de janeiro de 2015, do Comandante do Exército, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao ano de 2022.

Início: 02 JAN 22 Término: 31 JAN 23 Pronto em: 01 FEV 23.

## 3° Sgt DENNIS RENATO **PIMENTEL** MENDES DE JESUS

Parcela única.

Em consequência, O Ch da 1ª Seção, e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

## 3) DISPENSA MÉDICA - Concessão

Encontra-se incapacitado temporariamente para o serviço, por ter sido atendido no Hospital Central do Exército, necessitando de 03 (três) dias de repouso domiciliar, por ter sido examinado pelo 1º Ten **RENAN** JUNO AZEVEDO CRM: 52.92359-1, da Hospital Central do Exército (HCE).

#### Sd RICHARD MAGALHÃES DO NASCIMENTO

Em consequência, os interessados tomem as providências e conhecimentos decorrentes.

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- a. CONFERÊNCIA DA PASTA DE HABILITAÇÃO À PENSÃO MILITAR Determinação
- a) Determino aos militares abaixo relacionados, desta Prefeitura Militar, com a data de aniversário no período de **1º** a **31 de janeiro de 2023**, que confiram suas Pastas de Habilitação à Pensão Militar e respectivas Declarações de Beneficiários, de acordo com as Normas para Conferência da Pasta de Habilitação à Pensão Militar (PHPM), da Pasta de Habilitação à Pensão Civil (PHPC), da Pasta de Habilitação à Reparação Econômica em Prestação Mensal Permanente e Continuada (PHREPMPC) e da Declaração de Beneficiários de militares e civis da ativa, militares e civis inativos, pensionistas militares e anistiados políticos militares ou seus dependentes habilitados (EB 30-N-50.012), aprovadas pela Port nº 175-DGP, de 12 AGO 14 (BE Nº 34/14);
- b) Só deverão estar arquivados nas PHPM os documentos constantes do Anexo B às Normas EB 30-N-50.012, supramencionadas. Documentos que não estejam previstos no referido Anexo e estejam arquivados na PHPM deverão ser recolhidos pelo militar;
- c) A conferência deverá ser realizada nas dependências do Setor de Pagamento de Pessoal/PMZS e as suas PHPM não deverão ser retiradas do referido Setor;
- d) Os militares que não puderem comparecer para a conferência por estarem ausentes (férias, licença, dispensa, etc) deverão fazê-la tão logo se apresentem.

# 3° Sgt STT CARLOS **EDUARDO CHAVES** PEQUENO Sd **SAMUEL** MELO DA SILVA

Em consequência, o chefe da 1ª Seção, o chefe do SPP e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

## b. OCUPAÇÃO DE PNR

Publico a ocupação de Próprio Nacional Residencial (PNR), conforme data no quadro abaixo:

Data	Edifício	PNR	Posto	Permissionário	OM	Título
04/01/2023	VMC	CA 323/101	3° SGT	JEAN BARROS FERREIRA	CMDO 5° GPTO ENG	PRECÁRIO

(Continuação do BI Nr 2, de 05/01/2023, do(a) PMZS)	Pag nº 14
Em consequência:	

- A Seção de PNR
- Confeccionar DIEx para a OM de vinculação de pagamento do militar supracitado, solicitando a implantação da taxa de uso de PNR no Contracheque do militar, conforme os códigos SIAPPES de desconto da taxa de uso: UG da PMZS 195 e Fundo do Exército AT Z13; e,
- Confeccionar DIEx para a 1ª Região Militar, informando as ocupações de Próprio Nacional Residencial (PNR).

## 4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

## 1. JUSTIÇA

Sem Alteração

#### 2. DISCIPLINA

Sem Alteração

MARCELO JOSÉ VIDAL DOS SANTOS PINTO - Cel Prefeito Militar da Zona Sul